

## LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Eu, NARCISO LUIZ ANDRADE, portador da carteira de identidade nº 2.466.341, expedida pelo SSP/SC, CPF 678.315.839-04, na condição de representante legal do LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, CNPJ Nº 78.496.411/0001-07, declaro, sob as penas previstas no artigo 299 do vigente código penal brasileiro, para efeito da comprovação de regularidade que trata o artigo 4º da portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	COLEGIADO DE DIREÇÃO
Índice de gastos administrativos: 0,35	Divisão das despesas administrativas pela receita total  R\$ 119.770,60 /  R\$ 343.460,01	DRE 2022
Índice de liquidez corrente: 26,86	Divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante  R\$ 112.732,11 / R\$ 4.197,03	Balanço Patrimonial 2022

Caçador, 31 de julho de 2023

NARCISO LUIZ ANDRANDE PRESIDENTE		
VANESSA NAVA		
CONTADORA		
JOHIADONA		